



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO

 Nº 004/19

FIRMADO COM

A & G LANCHES EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI-ME

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

6.1.2

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00419

 OBJETO:

Cantina do Instituto de Ciências Exatas

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

25/02/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{IGPM-0}{IGPM-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do IGP-M do mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número Índice do IGP-M do mês de vigência do Contrato
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{711,281}{665,484} \times 14.885,68 \quad \begin{array}{l} \text{jan-20} \\ \text{fev-19} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 6,88%

Valor Reajustado : 15.910,07

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2020


Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG

